Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0199, de 04 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando a Mensagem Eletrônica datada de 03.03.2010

RESOLVE

I – substituir, na Portaria nº 1054, de 18.09.2009, o representante do Campus Ponta Grossa ANTONIO CARLOS DE FRANCISCO por ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER;

II - prorrogar até 31.03.2010, a vigência da mesma, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor